



PLANO DE ATIVIDADES 2024

Página em Branco

1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2.	ÓRGÃOS SOCIAIS TRIÉNIO 2023-2026	6
2.1.	COMPOSIÇÃO	6
2.1.1.	MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL.....	6
2.1.2.	CONSELHO DIRETIVO REGIONAL.....	6
2.1.3.	CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	6
2.2.	ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO DO CENTRO	7
3.	PLANO DE ACTIVIDADES	8
3.1.	PRESIDÊNCIA.....	8
3.2.	GESTÃO FINANCEIRA	9
3.2.1.	ORÇAMENTO.....	9
3.2.2.	ESTIMATIVAS DE RECEITAS E GASTOS PARA O ORÇAMENTO GERAL DA OA.....	11
3.3.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16
3.3.1.	SECRETARIA	16
3.3.2.	RECURSOS HUMANOS.....	16
3.4.	ENCOMENDA	18
3.5.	FORMAÇÃO.....	20
3.6.	ADMISSÃO	22
3.7.	PRÁTICA PROFISSIONAL.....	23
3.8.	CULTURA.....	25
3.8.1.	EVENTOS E ACTIVIDADES 2024.....	25
3.8.2.	PROTOCOLOS	28
3.8.3.	ARQUIVO	28
3.9.	COMUNICAÇÃO.....	30
3.10.	GRUPOS DE TRABALHO.....	32
3.11.	CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	33

Página em Branco

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Decorrente do recente ato eleitoral que teve lugar em 21 de setembro, a Secção Regional do Centro tomou posse a 14 de outubro pretendendo efetivar o compromisso assumido de contribuir para a transformação da Ordem dos Arquitectos na ferramenta útil que forneça à sociedade, através dos arquitetos e da arquitetura, o seu verdadeiro desígnio social.

Os membros da Secção Regional do Centro mostraram nas últimas eleições que acompanham os seus eleitos para fazer mais e, portanto, diferente.

Sem roturas com o mandato anterior, assumimos a renovação pretendendo recuperar a indispensável ligação junto da maioria dos membros, trazê-los à Ordem, introduzindo na agenda pública e social as matérias que realmente lhes importam, com voz ativa e dinâmica na comunicação.

A prioridade desta Secção Regional do Centro que conta com cerca de 2 120 membros com inscrição ativa e num território com 77 Municípios com quem objetivamos reforçar os laços, será sempre a afirmação do papel do Arquitecto, a promoção da arquitetura e a valorização da profissão.

A participação que pretendemos estender ao maior número possível de membros, requer trabalho, dedicação e envolvimento na dinâmica associativa que possa resultar em maior representatividade, colaborações com intervenientes locais, incremento das relações institucionais com outras entidades e ordens profissionais presentes na região, de modo a robustecer as nossas preocupações e as inerentes propostas de solução ligadas à prática profissional no campo da arquitetura.

O Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, no âmbito das suas competências, apresenta o Plano de Atividades para o ano 2024.

Os dois meses de atividade com que se conclui o ano de 2023, correspondeu a um período de trabalho intenso dirigido à análise da estrutura funcional da Secção, prosseguindo atividades já planeadas e promoveu outras que terão o conseqüente desenvolvimento em 2024.

Pretende-se dar ênfase especial à estrutura e à logística da Secção Regional, perseguindo o objetivo da procura da melhoria do modelo organizativo e funcional por forma a agilizar o apoio a todos os arquitetos que a integram.

No âmbito do estabelecido nos protocolos de cooperação com as Universidades de Coimbra e de Aveiro, quer na transmissão e difusão da cultura, de ciência e tecnologia, investigação e prestação de serviços à comunidade, quer na prestação de serviços aos membros serão promovidas as ações que têm em vista a manutenção/otimização dos espaços para a realização das atividades dos Órgãos da Secção.

Tendo como propósito defender e valorizar a profissão são criados Grupos de Trabalho que trabalhem as vertentes, social, científica, técnica e cultural, com atividade crescente continuando e reforçando o apoio à Prática dos arquitetos e da arquitetura da Região Centro.

Na Encomenda estão em curso ações tendo em vista o estabelecimento de assessorias aos Municípios da Região para a preparação de programas preliminares e dos cadernos de encargos dos respetivos concursos.

Estando atentos aos impactos que as alterações legislativas e regulamentares têm no exercício da profissão, impõe-se fazer o acompanhamento e participar como agentes ativos na discussão quer no caso da implementação do novo Estatuto, também no desenvolvimento e na elaboração do novo Código da Construção, quer na uniformização de procedimentos decorrentes da alteração do RGEU e da implementação da PEPU – Plataforma eletrónica de Procedimentos Urbanísticos.

Será promovido o incremento da oferta formativa, nomeadamente no BIM.

Concretiza-se em 2024 a primeira edição do Prémio Bienal de Arquitetura Arquiteto José Isaías Cardoso, com o apoio da Câmara Municipal da Figueira da Foz e do Rotary Club da Figueira da Foz.

Nas Ações Culturais, a Exposição Arquitetura ao Centro transitará no primeiro semestre do ano de 2024 para o Município da Guarda e tendo como exemplo o êxito do primeiro ‘Open Day’ realizado em Viseu, replicar-se-á o périplo da Exposição pelas várias Regiões e a realização da Ação ‘Casa Aberta’ associada às respetivas Obras de Arquitetura.

A SRCTR tem a honra de, no ano em que se comemora o 90º aniversário do arquiteto Vasco Jorge Antunes da Cunha, membro nº 308, propor ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, a atribuição no ano de 2024 do estatuto de Membro Honorário, considerando a sua excecional carreira profissional, a dedicação à causa comum e ao associativismo profissional.

Encara-se assim 2024 como um ano de renovação, de afirmação dinâmica de novos campos de ação, de comunicação eficaz com os membros e permanente participação na Sociedade.

Florindo Belo Marques

Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos

2. ÓRGÃOS SOCIAIS | TRIÉNIO 2023-2026

2.1. COMPOSIÇÃO

Os órgãos sociais da Secção Regional do Centro, triénio 2023-2026, eleitos a 14 de setembro último e empossados no passado dia 21 de outubro, são constituídos por arquitetos efetivos e em pleno direito.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 20.º do EOA, o Presidente do Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRCTR integra o CDN da OA por inerência do cargo e, ao abrigo do ponto n.º 2 do artigo 18.º do EOA, o Presidente da Mesa da Assembleia Regional integra a Assembleia de Delegados.

2.1.1. Mesa da Assembleia Regional

Presidente	António Maria Emídio Garcia da Costa	4224	Coimbra
Secretário	Sofia da Silva Vieira Carvalho Araújo	10856	Castelo Branco
Secretário	Alfredo Miguel Neves Rodrigues Gaspar	15396	Anadia
Suplente	Mariana Santos Martins	21449	Aveiro

2.1.2. Conselho Diretivo Regional

Presidente	Florindo Belo Marques	1129	Coimbra
Vice-Presidente	Liliana Pereira Moniz	22004	Batalha
Vogal	David de Jesus Rupino	26253	Mira
Vogal	Diana Maria da Bela Novo	21621	Ovar
Vogal	Igor Cristiano Santos Ribeiro Costa	22864	Fundão
Suplente	Joana Rosa Roça de Vasconcelos Mota	16023	Oliveira do Bairro

2.1.3. Conselho de Disciplina Regional

Presidente	Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho	12283	Leiria
Vogal	Micael Rodrigo Vieira Pinheiro	24822	Leiria
Vogal	Cláudia Maria Santos Silva	4616	Coimbra
Vogal	Nelson Filipe Morais Abade	17244	Coimbra
Vogal	Patrícia Alexandra Antunes Mendes	6104	Cernache
Suplente	Cátia Sofia Viana Ramos	15153	Coimbra
Suplente	Ilya Pierre Nicolas Semionoff	11544	Coimbra

2.2. ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO DO CENTRO

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do EOA, o CDR no uso das suas competências, na sua primeira reunião plenária que decorreu a 16 de outubro de 2023, elegeu por unanimidade os membros do Conselho para os cargos de Secretário e Tesoureiro os Arq. David de Jesus Rupino e Diana Maria da Bela Novo, bem como os pelouros e respetivos responsáveis.

PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• Representação• Relações Institucionais (Protocolos)• Relações Internacionais (CDN)• Políticas Territoriais	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
GESTÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento• Financiamento• Tesouraria	Diana Bela Novo Liliana Moniz
GESTÃO ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none">• Apoio Administrativo• Modernização• Gestão de eventos	David Rupino Liliana Moniz
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">• Gestão• Administração	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
ENCOMENDA	<ul style="list-style-type: none">• Concursos• Contratação	Florindo Belo Marques Igor Costa
FORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Plano único de Formação• Formação contínua• Sessões de esclarecimento	Diana Bela Novo David Rupino
ADMISSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição na AO• Estagiários	Diana Bela Novo Florindo Belo Marques Liliana Moniz
PRÁTICA PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Monitorização da Profissão• Gabinete Jurídico• Serviços de Certificação	Florindo Belo Marques David Rupino
COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Site• Redes Sociais• Divulgação	Florindo Belo Marques Igor Costa Liliana Moniz
CULTURA/ AFIRMAÇÃO PÚBLICA E PAPEL NA SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade• Promoção• Património	

As atribuições de cada pelouro não impedem a articulação dos membros do Conselho Diretivo na criação de grupos de trabalho específicos que visam dar resposta às necessidades da Secção Regional do Centro.

3. PLANO DE ACTIVIDADES

3.1. PRESIDÊNCIA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

Na diversidade de territórios e comunidades, bem como nas distâncias que as separam, muitas vezes, dos centros de decisão nacionais e regionais, reconhecemos o desafio em tecer as necessárias redes e práticas colaborativas que permitam aos arquitetos e arquitetas encontrar na Ordem dos Arquitectos e, conseqüentemente, na Secção Regional do Centro, um parceiro indispensável ao exercício da Arquitetura.

Assim, importa ultrapassar as diferenças e distâncias através do envolvimento local de arquitetos e arquitetas, em estreita colaboração com os diversos atores que constituem as comunidades em que se inserem, agregando parceiros e sinergias – um processo integrador e colaborativo onde a Secção Regional do Centro mobilize ações que venham recuperar a indispensável ligação junto da maioria dos membros, trazê-los para integrarem a atividade quotidiana da Ordem dos Arquitectos, introduzindo na agenda pública e social as matérias que realmente lhes importam.

Se, no périplo efetuado pelo território da Região Centro e nos contatos realizados, foi possível constatar o profundo distanciamento e a dissociação generalizada dos arquitetos e arquitetas face à Ordem, foram inequivocamente expressas a necessidade e a vontade dos colegas em integrar e participar numa organização que seja próxima dos seus membros e que aborde, de forma participativa e efetiva, as questões que condicionam o exercício da Arquitetura.

É neste sentido que, tendo presente essa necessidade e essa vontade, se apresenta um programa de ações que constituem o compromisso público para com os arquitetos e arquitetas da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

O presente Plano de atividades determina assim, com especial ênfase novas dinâmicas de comunicação, bem como a realização de um conjunto de iniciativas e práticas de âmbito regional e transversal às demais secções regionais, em coordenação com os órgãos nacionais.

O contexto nacional antevê mudanças legislativas significativas, pelo que importa incrementar a interação com os órgãos decisórios regionais, com vista a fomentar a participação ativa dos distintos intervenientes no contexto das práticas profissionais que aos membros da OA dizem respeito.

3.2. GESTÃO FINANCEIRA

Coordenação: Diana Bela Novo | Líliliana Moniz

O orçamento para 2024 reflete uma adaptação às necessidades emergentes, tendo presente uma estimativa de custos e benefícios que se destinam à estrutura e Plano de atividades.

Importa salientar que as deliberações do CDN foram fundamentais para a orientação do exercício orçamental e das estimativas inerentes ao mesmo, onde se destacam os aumentos salariais de todos os Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos, o modo de compensação dos órgãos eleitos, o pagamento das viagens em viatura própria na impossibilidade do uso de transportes públicos e a criação de uma Bolsa de Coesão destinada a receitas extraordinárias que advenham dos apoios das entidades parceiras na realização de ações e atividades.

O capítulo da gestão financeira resulta assim de uma previsão orçamental da Secção Regional do Centro, realizada com o apoio do Conselho Diretivo Nacional e das reuniões efetivadas entre os tesoureiros de todas as Secções Regionais.

3.2.1. ORÇAMENTO

A aprovação do *Protocolo de Repartição de Quotização e Princípios Orientadores do Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2024*, na 2ª reunião plenária do CDN realizada a 15 de novembro último, e na 1ª reunião da Assembleia de Delegados de 25 de novembro de 2023, contempla as receitas de quotização e os gastos comuns e partilhados, bem como as atividades transversais nos termos dos artigos 19º e 21º do EOA e no artigo 4º do ROFERLOA.

Neste sentido, foi apurado o número de membros com inscrição ativa, afetos a cada uma das Secções Regionais que se apresentam no quadro seguinte:

	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Número Membros Ativos	7.116	2.120	10.696	552	926	366	310
Percentagem Distribuição Membros Ativos	32,2%	9,6%	48,4%	2,5%	4,2%	1,7%	1,4%

O Protocolo de Repartição de Quotização da Ordem dos Arquitectos para o ano de 2024 apresenta-se de seguinte modo:

Dotação Final de Quotização	CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
100%	30,0%	19,6%	7,7%	26,4%	4,1%	4,9%	3,7%	3,6%

No que diz respeito à Secção Regional do Centro, o resultado dos Proveitos reflete-se em 342 806,31 € e dos Custos em -342 806,31 €. Estes resultados são provenientes de:

- Proveitos de Estrutura (Quotas; Certificação Profissional; Taxas, Emolumentos e Outras Receitas)
- Custos de Estrutura (Instalações e Equipamentos e Serviços; Despesas com o Pessoal)
- Órgãos Sociais (Congresso; Assembleia Geral / Regional; Assembleia Delegados; Conselhos Diretivos; Conselhos Disciplina; Conselho Fiscal; Valores Comuns)
- Admissão (Processo e Formação em Estatuto e Deontologia)
- Apoio ao Exercício da Profissão (Apoio sobre Deontologia e Disciplina; Apoio à Gestão; Seguro Responsabilidade Civil Profissional; Cédula Profissional)
- Formação e Valorização Profissional (Formação Contínua; Ações Técnicas de Divulgação; Plataforma E-Learning; Valores Comuns)
- Premiação e Concursos (Prémios Nacionais)
- Iniciativas e Projetos (Promoção da Arquitetura; Efemérides e Comemorações; Iniciativas Específicas; Exercício da Profissão; Livros e Catálogos; Sede OA Porto - Norte 41; Cerimónia de Receção Novos Membros)
- Intervenção Pública e Comunicação (Comunicação Digital; Boletim Arquitectos / Newsletters)
- Representações e Relações Externas (Representação e Patrocínio Jurídico)
- Provisões sobre Quotas
- Ajustamentos (Ganhos / Perdas Financeiros)

Para o ano de 2024 apurou-se o número de membros com inscrição ativa, sendo afetos à Secção Regional do Centro:

- Número Membros Ativos: 2.120
- Percentagem Distribuição Membros Ativos: 9,6%

O Protocolo de Repartição de Quotização da Ordem dos Arquitectos para o ano de 2024 resume-se a 7,7% de Dotação Final de Quotização para a Secção Regional do Centro. As percentagens de Repartição De Receitas não provenientes de quotização para o Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro no ano de 2024 são:

- Serviços Comuns: 6,7%
- Serviços Regionais Partilhados
 - Serviços Admissão: 100%
 - Serviços Formação: 9,6%
 - Serviços Pratica Profissional: 100%
 - Serviços Encomenda: 100%
- Serviços Regionais: 100%
- Patrocínios:
 - Serviços Regionais (85%): 85%
 - Bolsa Coesão (15%): 1,88%

As percentagens de Repartição De Gastos para o Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro no ano de 2024 são:

- Serviços Comuns: 6,7%
- Serviços Regionais Partilhados
 - Serviços Admissão: 9,6%
 - Serviços Formação: 9,6%
 - Serviços Pratica Profissional: 100%
 - Serviços Encomenda: 100%
- Serviços Regionais: 100%

3.2.2. ESTIMATIVAS DE RECEITAS E GASTOS PARA O ORÇAMENTO GERAL DA OA

A principal fonte de receita da SR-CTR consiste nas quotas cobradas aos membros e estagiários através da sua inscrição. A estimativa das receitas de quotas é baseada no número de membros com inscrição ativa, acrescido da previsão de admissões de membros efetivos e das suspensões voluntárias de membros ao longo do ano. Considerando a evolução das Suspensões e Admissões registadas entre os anos de 2020 e dezembro de 2023, a previsão para 2024 assenta numa estimativa prudente e conservadora, e resume-se no seguinte quadro:

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua José Rabumba, 56 e 58
3810-125 Aveiro
centro.geral@ordemdosarquitectos.org



Admissões	2020	2021	2022	2023*	2024 (estimativa)
Membros Ordem Arquitectos	832	772	668	562	750

*considerado os dados a 12 de Novembro

Suspensões	2020	2021	2022	2023*	2024 (estimativa)
Membros Ordem Arquitectos	832	772	668	98	650

*considerado os dados a 12 de Novembro e será no mês de dezembro que haverá mais pedidos de suspensão

Considerando o anteriormente exposto, a estimativa de receita líquida de quotas para o ano de 2024, deduzido 6,5% de provisões, distribui-se na Secção Regional do Centro em:

- Receita Quotas Bruto: 303 243,25 €
- Provisão 6,5%: -19 710,81 €
- Receita Quotas Líquido: 283 532,44 €

A estimativa de receita proveniente de Joias e Taxas de Admissão, bem como de outras Taxas de Serviços para o ano de 2024, distribui-se na Secção Regional do Centro em:

- Taxas de Admissão: 10.800,00€
- Outras Taxas: 864,00€

O valor total previsto da Soma de Receitas de Quotas e de Outras Receitas da Secção Regional do Centro no ano de 2024 são:

- Receita Estrutural Líquida: 283 532,44 €
- Outras Receitas: 39 720,00 €
- Iniciativas Específicas Receitas (Anexo 4): 12 340,00 €
- Bolsa de Coesão (Anexo 6): 7 213,88 €
- Total Receita: 342 806,31 €

O valor total previsto dos Gastos Previstos da Secção Regional do Centro no ano de 2024 são:

- Custos Estrutura + Depreciações: -108 451,05 €
- Recursos Humanos (Anexo3): -218 696,27 €
- Iniciativas Específicas* (Anexo4): -15 659,00 €
- Total Gastos: -342 806,31 €

3.2.2.1. INVESTIMENTO

Os investimentos em Ativos Fixos Tangíveis correspondem aos itens tangíveis que sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a terceiros, ou para fins administrativos, e que se espera que sejam utilizados em mais do que um período.

Os investimentos correntes referenciados dizem essencialmente respeito a equipamento administrativo, informático e obras de melhoria nas instalações afetas à Secção Regional do Centro e que se preveem efetuar no decorrer do corrente ano ou que inclusive já foram realizados. Estes bens estão sujeitos a depreciação ao longo do tempo.

3.2.2.2. RECURSOS HUMANOS, MEMBROS ELEITOS E FUNCIONÁRIOS

São evidenciados os valores relativos aos custos com Recursos Humanos, Prestadores de Serviços, Órgãos Eleitos e Conselhos Diretivos Nacionais e Regionais.

No que diz respeito aos Recursos Humanos – OA, o que está afeto à Secção Regional do Centro:

- Funcionários: -91 863,39 €
- Prestadores de Serviços: -20 878,22 €
- Membros Eleitos: -105 954,66 €
- Total Recursos Humanos: -218 696,27 €

No que diz respeito aos Serviços Comuns, a Secção Regional do Centro tem 6,7% de participação, no total de -210 443,26 €.

No que diz respeito aos Serviços Regionais Partilhados, a Secção Regional do Centro tem 9,6% de participação, no total de -78 265,35 €.

3.2.2.3. INICIATIVAS E PROJETOS, PLANO DE ATIVIDADES e INICIATIVAS ESPECÍFICAS

No que diz respeito à Secção Regional do Centro, estão previstas a realização de Atividades Transversais, e ações destinadas aos membros desta secção, designadas no capítulo da cultura e que resultam num investimento de 13 500 € e uma receita de 11 815 €.

3.2.2.4. ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE INVESTIMENTO / UTILIZAÇÃO FUNDO RESERVA OA

Estabelece o artigo 38º do Estatuto da OA, que o Fundo de Reserva, depositado em numerário, destina-se a satisfazer as despesas extraordinárias da OA e é constituído, anualmente, pelo montante estabelecido no Plano Geral de Atividades e Orçamento.

Para utilização do fundo, o Conselho Diretivo Nacional carece de parecer favorável do Conselho Fiscal Nacional e da Assembleia de Delegados.

3.2.2.5. BOLSA DE COESÃO

No sentido de incrementar a receita extraordinária para poder desenvolver atividades específicas da OA, foi deliberado, por unanimidade, em reunião plenária de CDN a criação de uma Bolsa de Coesão. Esta Bolsa regista os apoios angariados por todos os Conselhos, cativando 15% de cada um e dividindo o seu saldo pelos 8 Conselhos, sem distinção relativa ao número de membros. Poderemos encarar esta metodologia como experimental, tendo como principal objetivo e reconhecendo que eventualmente o CDN e algumas Secções poderão ter mais facilidade na angariação da referida receita. Com isto, entende-se potenciar e incentivar a colaboração conjunta em atividades da Ordem.

Assim, para o ano de 2024 foi estimado pelos diferentes Conselhos a seguinte verba de Receitas Extraordinárias para a Secção Regional do Centro:

- Valor Total (100%): 13 900 €
- Comparticipação 15%: 2 085 €
- Repartição (VTotal/8): 7 214 €
- Diferencial (Compart-Repert): -5 129 €

CONCLUSÃO

Em conclusão, a gestão financeira para 2024 baseia-se em princípios sólidos de transparência, igualdade e equidade, visando salvaguardar os interesses específicos da região do Centro.

Importa assim salientar a intenção de:

- Redução da despesa fixa estrutural;
- Consultas prévias regulares a mais de uma entidade afetas a prestações de serviço e fornecedores para efeitos de análise de mercado e adjudicação do valor mais baixo;
- Renegociação dos contratos, visando uma melhoria dos serviços e a redução de custos de estrutura;
- Articular com os pelouros da cultura e encomenda a angariação de patrocínios, assegurando o financiamento das iniciativas descritas neste Plano de Atividades;

A colaboração com outras secções e o órgão nacional é entendida como fundamental para a elaboração de um orçamento robusto e reflete o compromisso contínuo em fortalecer a estabilidade financeira e promover o desenvolvimento sustentável das atividades da Ordem dos Arquitectos na região.

3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz | David Rupino

Este pelouro tem como principais atribuições a gestão e otimização dos serviços da Secretaria, dos Recursos Humanos e Gestão, Conservação e Manutenção das Instalações Físicas afetas à Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

A Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos continuará, em 2024, a contar com a cooperação dos serviços administrativos da Ordem dos Arquitectos sediados na Secção Regional do Norte, tendo presente que o futuro nesta área persegue o objetivo de uma maior autonomia.

3.3.1. SECRETARIA

Os serviços da Secretaria visam assegurar que todos os membros da OA recebam respostas rápidas, eficazes e oportunas. Importa assim investir continuamente em métodos e estratégias que melhorem a produtividade e eficiência dos serviços e dos colaboradores da Secção Regional.

Neste sentido, importa simplificar e uniformizar procedimentos interseccionais de forma a melhorar o desempenho dos serviços a prestar aos membros através da modernização administrativa (simplificação e desmaterialização).

Com o intuito de proceder à concretização de um plano formativo destinado aos funcionários da OA no presente ano, por forma a dotar a equipa de competências e capacidades operativas adequadas à transformação digital, também se pretende assegurar a implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a reformulação do sistema informático e arquivo, de modo a garantir as permissões adequadas à segurança do sistema.

3.3.2. RECURSOS HUMANOS

O atual enquadramento dos Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos exige uma análise profunda e ações urgentes, por forma a ser possível instituir uma organização mais funcional. Reconhecendo a elevada exigência e responsabilidade afeta a cada recurso humano e, na sequência de uma avaliação realizada em 2023, foi possível observar que a remuneração atribuída até ao presente é, em média inferior a dois salários mínimos nacionais. Este desfasamento financeiro, adicionado ao aumento do custo de vida, às discrepâncias existentes entre diferentes serviços e regiões, quer no âmbito das competências, quer nos sistemas de remuneração provocam na generalidade uma pressão adicional nos colaboradores, bem como uma inevitável desmotivação.

Tendo em vista estabelecer um ritmo de funcionamento mais assertivo e equilibrado, foi entendido que os Recursos Humanos existentes na Secção Regional do Centro deveriam funcionar na sua totalidade a tempo inteiro, alterando o cenário encontrado de quatro assessores com formação em arquitetura, dois com contrato de trabalho a tempo inteiro e dois a tempo parcial. Decorrente das condições contratuais, cessaram funções dois colaboradores, tendo sido necessário elaborar um procedimento para contratualização de um recuso humano destinado à assessoria administrativa.

No presente ano, é essencial executar iniciativas que promovam um reforço significativo das relações profissionais e laborais entre todos os funcionários e colaboradores da OA através de uma nova definição das unidades orgânicas de funcionamento e coordenação dos serviços. Através de um diálogo mais próximo com os colaboradores, a definição de metas e objetivos que sustentem parâmetros de avaliação periódica transversais aos serviços nacionais e regionais, é fundamental assegurar a implementação de medidas que permitam a criação de uma carreira nesta instituição e um sistema de progressão transparente, bem como proceder à atualização da tabela salarial vigente.

3.4. ENCOMENDA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa

Assessoria: Maria Barreiros

“A atuação da OA, no âmbito dos concursos públicos e/ou privados, pauta-se pela aplicação de princípios decorrentes das orientações emanadas pela União Internacional dos Arquitectos (UIA) e pelo Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE), do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na sua atual redação) - no que concerne às suas atribuições, nomeadamente contribuir para a defesa e promoção da qualidade da Arquitetura, da Paisagem, do Território e da Qualidade de Vida, da dignidade e prestígio da profissão, e dos direitos e interesses legítimos dos seus membros –, do Código dos Contratos Públicos (CCP) (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação), bem como dos princípios basilares definidos pela OA”.

No próximo ano, o serviço de Encomenda da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos dará continuidade aos objetivos traçados no âmbito do apoio e assessoria a entidades adjudicantes e na organização, preparação, divulgação e realização de concursos públicos e privados.

A secção Regional do Centro disponibiliza diferentes formas de colaboração a Entidades Adjudicantes/Promotoras externas, na organização, realização e divulgação de concursos de conceção, cujo objeto se enquadra no exercício da profissão de arquiteto, colaborando ativamente por forma a assegurar:

- a) Correta escolha do procedimento;
- b) Enquadramento legal;
- c) Enquadramento técnico;
- d) Correta instrução do procedimento;
- e) Adequação dos elementos da proposta a apresentar pelos concorrentes ao objeto;
- f) Adequação do valor dos prémios ao objeto;
- g) Adequação dos critérios de seleção dos trabalhos aos objetivos da encomenda expressos no programa preliminar;
- h) Proporcionalidade entre as exigências feitas aos concorrentes e o interesse público em causa;
- i) Constituição do Júri apta a assegurar os princípios acima enunciados, privilegiando uma maioria de arquitetos e a integração de elementos externos à entidade adjudicante, em número suficiente para garantir a necessária independência na avaliação;
- j) Calendário do concurso coerente com o objeto e com os elementos exigidos para a proposta;

- k) Correto enquadramento dos direitos de autor;
- l) Definição dos aspetos contratuais, no que diz respeito à definição do preço base, equilibrada em termos económico financeiros, e aos prazos para execução da prestação de serviços, entre outros fatores.

Este pelouro também procede à monitorização e divulgação dos concursos públicos e privados, lançados por entidades sem o apoio da OA na área geográfica afeta à SR-CTR, que se enquadram no exercício da arquitetura.

PREMIAÇÃO

Reconhecendo a importância de distinguir os profissionais com maior mérito na construção do meio urbano e na paisagem, é intenção desta secção regional diligenciar junto das autarquias deste território, no sentido de promover a criação de prémios de arquitetura, que distingam os profissionais cuja obra, construída neste território, se evidencie pela sua qualidade arquitetónica e construtiva.

O objetivo será promover e incentivar a qualidade arquitetónica, a dignificação da imagem urbana e a valorização e salvaguarda do património da Região Centro.

A SR-CTR manter-se-á disponível para apoiar e divulgar os vários prémios existentes na região.

3.5. FORMAÇÃO

Coordenação: Diana Bela Novo | David Rupino

Coordenação da Formação: Susana Silva | Joana Silva

Após a reorganização do modelo de funcionamento da Formação, que esteve em vigor até ao ano de 2021, a responsabilidade pela formação certificada passou para as secções regionais no segundo semestre de 2022.

A SR-CTR, em colaboração com as restantes secções regionais, terá como objetivo promover a formação contínua entre os seus membros efetivos, cumprindo assim a Diretiva Comunitária 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013 relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

No âmbito da formação inicial, consideram-se a formação em Estatuto e Deontologia e duas ações de formação nas áreas de Arquitetura e Urbanismo (581) e Construção Civil e Engenharia Civil (582).

No âmbito da formação contínua, as áreas certificadas pela OA, presentes no Plano Único de Formação para o ano de 2024 são desenvolvidas sob uma estrutura organizada e classificada em áreas de educação e formação profissional, a saber:

- 581 — Arquitetura e Urbanismo
- 582 — Construção Civil e Engenharia Civil
- 862 — Higiene e Segurança no Trabalho
- 090 — Desenvolvimento Pessoal
- 380 — Direito

O Plano Único de Formação (PLUF) de 2024 visa proporcionar formação aos membros das sete secções regionais, incorporando métodos de formação à distância (E-Learning), (B-Learning) e, sempre que possível, a realização de formações presenciais, de acordo com as exigências do programa de formação e metodologias pedagógicas.

O PLUF 2024 foca-se na evolução das metodologias BIM, sustentabilidade e formações avançadas em Acústica e Térmica, dado o crescente impacto das novas exigências legislativas. Atualmente, está em análise a possibilidade de criar Formação Intraempresas – Formação à medida – com ações específicas solicitadas por gabinetes, empresas, organismos públicos, entre outros, direcionadas aos seus colaboradores, sendo a OA a entidade formadora certificada. As receitas serão atribuídas a cada secção regional.

É imperativo assegurar uma maior comunicação e visibilidade nas plataformas de comunicação sobre o PLUF 2024, visando promover e informar o público-alvo da formação, incluindo membros, estagiários e o público em geral, com consideração especial para o meio empresarial.

É crucial continuar a fortalecer a ligação da OA com as instituições de ensino universitário, promovendo uma afinidade partilhada pelo ensino, investigação e reforço dos laços culturais. Mantendo esta abordagem, seguiremos em colaboração com as universidades de Aveiro, da Beira Interior e de Coimbra, incentivando a partilha de informação e a realização conjunta de ações de formação especializada. Esta cooperação permitirá um trabalho conjunto e integrado na região, proporcionando a todos os colegas acesso às fontes de conhecimento regionais e locais.

3.6. ADMISSÃO

Coordenação: Diana Bela Novo | David Rupino

Coordenação da Admissão: Sofia Jacob

O Pelouro da Admissão na Ordem dos Arquitectos Secção Regional do Centro exerce uma função central na realização dos objetivos da Secção, concentrando-se no estabelecimento de vínculos entre a entidade e os novos membros. Este é um momento crucial para fomentar dinâmicas de comunicação e garantir apoio aos profissionais que iniciam as suas carreiras, frequentemente enfrentando desafios específicos.

Nesse contexto, os órgãos nacionais propõem a instauração do Gabinete do Jovem Arquitecto, no qual a OASR Centro estará representada, contribuindo para a definição de estratégias de apoio aos novos membros que ingressam no mercado de trabalho.

A Cerimónia de Receção aos Novos Membros, realizada anualmente, permanece como uma iniciativa significativa para dar as boas-vindas aos novos associados, estabelecendo um primeiro contato entre os membros e a Ordem.

O Pelouro da Admissão também abraça a responsabilidade pela instrução dos processos de inscrição de membros já estabelecidos na região, submetendo esses casos ao Conselho Diretivo Nacional para decisão e registo do título profissional de Arquitecto, conforme delineado no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

A OASR Centro enfatiza a importância de alinhar o Pelouro de Admissão com o Pelouro da Formação, proporcionando formações pertinentes aos novos membros, adaptadas à realidade da região central. A metodologia de trabalho para 2024 seguirá a análise minuciosa dos processos, garantindo o cumprimento dos Atos Próprios da Profissão e dos regulamentos estabelecidos.

Quanto aos objetivos para o próximo ano, a OASR Centro planeia continuar a acompanhar os membros estagiários, abordando questões como estágios não remunerados e precariedade laboral. O contato contínuo com os membros estagiários permanece como uma prioridade, respaldado por iniciativas como Sessões de Esclarecimento para estudantes de arquitetura e a Cerimônia de Receção aos novos membros.

Reconhecendo a relevância do Pelouro da Admissão na integração dos novos membros, procura-se promover uma comunicação eficaz e oferecer suporte para que os profissionais em início de carreira estejam preparados para os desafios da prática profissional.

3.7. PRÁTICA PROFISSIONAL

Coordenação: Florindo Belo Marques | David Rupino

Assessoria Jurídica: Nuno César Machado

Assessoria: Maria Barreiros

No serviço de Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitetos, a maioria das tarefas diárias concentra-se no esclarecimento de questões, dúvidas e dificuldades apresentadas por diversos membros da SR-CTR durante a sua atividade profissional quotidiana. Estes contactos incidem principalmente sobre o direito do urbanismo e demais legislação conexas. Embora a maioria seja resolvida através de contacto telefónico, algumas demandam apoio escrito e/ou jurídico, implicando a análise de elementos recebidos, sobretudo aqueles relacionados com as interações junto das entidades licenciadoras.

Deste quotidiano laboral emergem também temas cruciais que revelam importância para a otimização da prática arquitetónica, demandando a tomada de posições e/ou interpretações por parte do Conselho Diretivo Regional do Centro relativamente à legislação em vigor e a comunicação das suas preocupações ao Conselho Diretivo Nacional. Nos últimos meses, os temas mais prementes identificados incluem a necessidade de atualização do RGEU, a revisão do Decreto-Lei 163/2006 e a uniformização dos procedimentos administrativos em operações urbanísticas.

Estes serviços têm sido desempenhados pela arquiteta e assessora Maria Barreiros, contratada no início de 2022 a tempo parcial e que passa a tempo integral no início de 2024. Vai ser integrado em 2024 a tempo integral um recurso humano com funções administrativas para dar suporte ao Conselho de Disciplina regional, ao Conselho Diretivo regional na área administrativa, admissão e apoio à atividade do Conselho Diretivo Regional no âmbito das competências deste conselho.

O Apoio à Prática Profissional e as áreas de Gestão Administrativa e Financeira estão sujeitas a ajustes, com vista à otimização dos serviços prestados, direta e indiretamente, aos membros da SR-CTR. Estas esferas visam o contacto diário e direto com arquitetos e arquitetas, no âmbito da prática profissional, exigindo um compromisso com a excelência no serviço. Destaca-se que grande parte do trabalho nesta área está relacionado com práticas profissionais normais, nas quais a legislação, as plataformas de submissão de projetos nas autarquias, as relações entre colegas e as relações laborais desempenham um papel significativo.

APOIO TÉCNICO E JURÍDICO

O apoio técnico e jurídico será disponibilizado por meio de contato pessoal, telefone ou e-mail, além de informações disponíveis no site da OA. É crucial expandir o conhecimento desta estrutura técnica para todos os membros, considerando a proximidade da atividade dos arquitetos a questões técnicas e jurídicas, e as mudanças legislativas significativas que se aproximam no presente ano.

Nesse sentido, é importante:

Proporcionar os devidos esclarecimentos sobre a prática profissional, fornecidas por membros efetivos da SR-CTR, através de telefone, carta e e-mail e divulgar a possibilidade de os membros da Secção Regional do Centro poderem usufruir de consultas jurídicas online a título gratuito.

Também a comunicação municípios e outras entidades sobre assuntos relevantes da prática profissional que envolvam estas mesmas entidades terá de ser uma constante, pelo que um dos objetivos se prende com a organização de sessões de debate e esclarecimento sobre legislação de forma descentralizada;

Grupo de Trabalho Uniformização dos Procedimentos Administrativos de Licenciamento

A SR-CTR dará continuidade à sua participação neste grupo de trabalho criado pela OA com a missão de monitorizar a profissão. Um dos objetivos deste GT é a criação de uma plataforma de serviços online que possa vir a resolver o aumento da carga burocrática e a disparidade de critérios na instrução de processos de licenciamento por parte das Autarquias Locais.

“Conversas Práticas”

Em 2024 a Secção Regional do Centro irá promover um conjunto de iniciativas, tertúlias, apresentações online, debates e publicações nas redes sociais, que apoiem os membros no esclarecimento das questões mais frequentes no âmbito do exercício dos atos próprios da profissão.

Pretende-se com esta ação, divulgar o serviço de apoio à prática e os resultados por este produzidos ao longo do tempo.

3.8. CULTURA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

A Secção Regional do Centro irá estender a atividade cultural a toda a região, procurando estar presente nos territórios do interior, à semelhança do que acontece com a região litoral, para que o principal desígnio desta secção seja cumprido, é fundamental descentralizar as ações e iniciativas da Ordem dos Arquitectos, de forma a estar presente junto dos seus membros.

O programa definido para o ano de 2024, perseguirá o objetivo de distribuir os eventos propostos por todo o território do Centro, dirigindo as ações não só para os arquitetos da região, mas para a sociedade em geral, valorizando a arquitetura e os seus intervenientes por toda a região Centro.

Os eventos e as atividades propostas neste documento procurarão, sempre que possível, sinergias territoriais que apoiem na promoção da região e do seu património cultural e histórico.

3.8.1. EVENTOS E ACTIVIDADES 2024

OPEN DAY

A Ordem abre as portas da Arquitetura à comunidade local através do trabalho dos seus membros:

Atividade a realizar em cada sub-região, assegurando a participação dos membros da OA que nela residem/trabalham, com programa construído em função das características da comunidade, envolvendo entidades e estruturas locais, em função dos recursos nelas existentes.

Esta ação será desmultiplicada, nas seguintes atividades:

Atelier Aberto – Visitas guiadas pelos arquitetos, para a comunidade local conhecer o atelier de arquitetura e a sua forma de trabalhar;

Obra Aberta –Visita a obras em curso, acompanhadas pelo autor;

Casa Aberta – Visita a edifícios e espaços, acompanhadas pelo seu autor.

Tertúlia “Um arquiteto à mesa”

Esta atividade decorre de a necessidade dos arquitetos interagirem entre si com o intuito de fomentar o espírito de entreajuda entre colegas e suplantar os desafios próprios da profissão. À semelhança de outros eventos propostos neste plano, este deverá ser um evento regular ao longo do ano, a ser organizado em vários pontos da região. O mote será sempre o debate entre os presentes, de cariz informal, permitindo espaço para o diálogo e a união da classe. Assim, a presença de vários arquitetos “à volta da mesa” em espaços de convívio igualmente de carácter informal, permite que todos os presentes possam exprimir as suas opiniões sobre os vários temas que envolvem a prática profissional. Pretende-se com este modelo de evento, criar grupos de debate nas várias sub-regiões, que possam ter continuidade para lá da organização da OA e possam ser pontos de reflexão e análise sobre o estado da profissão.

VIII Conferência das Ordens

Atualmente o evento é coorganizado pelas estruturas locais da região de Viseu das ordens profissionais dos advogados, arquitetos (SR-CTR), engenheiros e médicos. O evento é realizado em Viseu, em formato presencial, sendo possível assistir à rotatividade da organização das diversas ordens profissionais coorganizadoras na seleção do painel de oradores.

Observando o contexto atual onde os estatutos das ordens profissionais sofrem alterações significativas, a Secção regional do Centro considera importante lançar o desafio às demais ordens profissionais presentes na região para um diálogo mais alargado a respeito dos regulamentos, princípios e normas que regem o funcionamento e as atividades de cada uma das entidades.

Exposição Arquitetura ao Centro

Esta exposição apresenta obras localizadas em 16 municípios da região Centro, propondo aos visitantes um olhar direcionado para este território através da arquitetura que nele se produz.

O evento faz parte do projeto Arquitetura ao Centro, o qual engloba ainda uma revista de arquitetura e o sítio <https://www.arquiteturaaocentro.pt>. Este projeto visa dar voz aos arquitetos e criar um espaço único de reflexão e expressão para a arquitetura praticada na região Centro, esperando, dessa forma, auscultar e debater as suas problemáticas e desafios, bem como compreender e valorizar os perfis de quem nela intervém: tão diversos quanto as características do próprio território.

Depois de ter passado por Coimbra e Viseu, dando assim início a um périplo pela região Centro. Pretende-se continuar a honrar a divulgação e promoção da arquitetura produzida nesta região, entre 2020 e 2022, continuando o que será uma “viagem” desta exposição pelas principais sub-regiões, aproximando os arquitetos do território e da origem destes 24 projetos expostos.

Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura são uma ação nacional, transversal a todas as secções regionais da Ordem dos Arquitectos. Estas comemorações deverão estender-se ao longo de todo o mês de outubro, com a divulgação de ações relacionadas com a arquitetura, que se desenvolvam na região Centro.

Durante este mês a SR-CTR organizará iniciativas de promoção da arquitetura e dos arquitetos da região junto da sociedade civil e das entidades regionais.

Cerimónia de Receção aos Novos Membros

A Cerimónia de Receção aos Novos Membros terá como principal objetivo a integração dos novos membros da OA, promovendo o convívio entre estes e a estrutura da SR-CTR, e será assinalado com a entrega de um conjunto de elementos de apoio à prática profissional e pela apresentação dos serviços que a secção disponibiliza aos seus membros.

Este evento será direcionado aos novos membros admitidos durante o ano de 2023 nesta secção.

“Conversas de Obra”

Esta ação terá como fundamento a apresentação de produtos, materiais, serviços e tecnologias aplicáveis à construção, e será organizada sempre em parceria com empresas da área. Esta ação poderá ser desmultiplicada em vários formatos, como formações, workshops, ou apresentações online, permitindo o esclarecimento de dúvidas dos participantes.

“Conversas Práticas”

No seguimento do plano anterior, esta ação visa promover um conjunto de iniciativas, tertúlias, apresentações online, debates e publicações nas redes sociais, que apoiem os membros no esclarecimento das questões mais frequentes no âmbito do exercício dos atos próprios da profissão.

Pretende-se com esta ação, divulgar o serviço de apoio à prática e os resultados por este produzidos ao longo do tempo.

Jantar De Natal

Será realizado no último mês do ano um jantar de Natal, que pretende reunir os membros para um convívio e debate de ideias e propostas para o plano de atividades a desenvolver no ano de 2025.

3.8.2. PROTOCOLOS

Implementação do protocolo de colaboração com a rede de Aldeias Históricas de Portugal

Trata-se de uma parceria que inclui a assessoria especializada da SR-CTR, já iniciada em 2022, e que terá continuidade em 2024, com o objetivo de encontrar as melhores práticas de intervenção e os melhores caminhos para implementação de novas tecnologias no espaço público das Aldeias Históricas de Portugal.

3.8.3. ARQUIVO

Em 2021, no âmbito da atribuição do título de Membro Honorário da OA, a Secção Regional do Centro recebeu, por doação, o espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa (1935-2011), assumindo a responsabilidade pela sua salvaguarda, valorização e divulgação. Não obstante o seu valor intrínseco, este acervo incitou a SR-CTR a consolidar uma posição relativamente ao seu papel institucional e cultural na área dos arquivos de arquitetura, ciente das particularidades do contexto da sua área geográfica. Para o efeito, a SR-CTR decidiu promover a criação de um arquivo que cumpra os seguintes objetivos:

- num contexto de crescente valorização e disseminação dos arquivos de arquitetura, descentralizar as instituições de acolhimento, tratamento e disponibilização dos acervos de diferentes arquitetos, dando prioridade ao contexto da área geográfica da Secção Regional Centro;
- na ausência de instituições do género nos diversos domínios institucionais na área geográfica em apreço, assegurar o acolhimento de acervos provenientes de arquitetos que, mesmo não sendo figuras de primeiro plano da cultura arquitetónica nacional, possuam um trabalho com valor documental, científico e histórico que interesse preservar;
- preservar, catalogar e divulgar os acervos doados/depositados, assegurando o seu acesso público e incentivando a comunidade para a doação de outros fundos documentais.

Para dar início ao processo de criação do Arquivo OASRC, definiu-se em 2022 que o mesmo ficaria instalado na sede de Aveiro (Casa do Doutor Peixinho). Para o efeito, considerou-se necessário apetrechar a sede com as condições mínimas ao nível dos espaços, equipamentos, meios informáticos e recursos humanos, de modo a assegurar o início do trabalho efetivo de tratamento arquivístico.

Em particular:

- a) depósito:
 - dotar os espaços físicos de condições básicas para a instalação de um depósito que assegure a preservação e integridade física dos documentos;
 - aquisição de mobiliário e equipamento para o depósito físico e digital;

b) tratamento arquivístico:

- dotar o arquivo de equipamentos e meios informáticos mínimos de apoio à organização, classificação e inventariação dos documentos;
- aquisição de equipamento específico para a digitalização da documentação existente, de acordo com os critérios arquivísticos a definir;

c) infraestrutura informática:

- implementação de um sistema de armazenamento, backups e hosting, com a base de dados acessível online.

Parcerias

Serão desenvolvidos esforços no sentido de protocolar atividades/eventos com entidades parceiras similares, contribuindo para a consolidação de uma programação que dinamize os espaços-sede da SR-CTR e que se integre no circuito cultural das respetivas cidades.

3.9. COMUNICAÇÃO

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

A comunicação tem uma enorme relevância no contacto permanente com os membros, por esse motivo, continuar-se-á a aposta nas vias de comunicação existentes: imprensa, redes sociais, website, newsletter e mailing.

Em 2024, pretende-se que o pelouro da comunicação assuma um papel bidirecional entre a Ordem e os seus membros, por forma que continuemos ligados à realidade do território e dos profissionais que aí atuam. Na Região Centro, esta capacidade de emitir informação é tão importante como a capacidade de receber informação por parte dos membros, uma vez que se trata de uma região muito extensa e com realidades muito diversas, o que torna este intercâmbio crucial para representar todos os membros desta secção regional, tendo sempre o retorno das ações promovidas e a sua adequabilidade aos membros de todo o território.

Será lançada, em 2024, a campanha «Sabia que...», que consistirá na divulgação, junto dos membros, da abrangência dos serviços prestados, reforçando o (re)conhecimento das atribuições estatutárias da OA.

A comunicação será alvo de revisão e uniformização para que possa tornar-se mais cativante, não só aos arquitetos, mas à comunidade, e para que haja uma maior eficácia nos contactos com o público-alvo. Neste âmbito, já estão a ser delineadas as diretrizes que irão ser adotadas pelos órgãos nacionais e que serão seguidas pelos órgãos regionais.

Após esta revisão será produzido um «Manual da Comunicação» que servirá para definir os padrões de uma identidade gráfica a aplicar tanto a nível interno (através da sistematização das diferentes tipologias de conteúdos: comunicados, formação, cultura, concursos, etc.) como na relação com as entidades parceiras (regras de identificação e utilização do logotipo, etc.).

A estratégia de comunicação regional passará a incluir os vários órgãos de comunicação social regional, onde se destacam os jornais e rádios, onde se pretende transmitir a “voz dos arquitetos”, sobre temáticas relevantes nas várias sub-regiões, por forma a demonstrar à sociedade a relevância do papel dos arquitetos na estruturação social, económica e territorial.

No âmbito da partilha de conhecimentos e experiências entre membros, a SR- CTR começará a desenvolver esforços para um modelo de Podcast, periódico, onde os arquitetos da região tenham um canal aberto para partilharem as suas experiências, projetos e falar sobre as várias problemáticas da profissão. Pretende-se que este projeto possa iniciar no final de 2024 ou início de 2025.

A participação na " N-A — Newsletter Arquitetos" continuará a ser assegurada, divulgando todos os temas relevantes para os membros da Região Centro.

Neste suporte, apostaremos numa comunicação mais institucional, focando nos principais acontecimentos na vida da SR-CTR e dos arquitetos da região.

Dada a importância das redes sociais na comunicação com os arquitetos e com a população em geral, será feita uma aposta na criação de conteúdos úteis na área da construção, que permita atrair mais público não especializado, numa ótica de sensibilização e educação para os temas do ordenamento do território e para o papel do arquiteto na qualidade de vida e segurança das populações.

Nesta via de comunicação continuarão a ser divulgadas as notícias, eventos, legislação, formações, concursos e todas as informações que sejam relevantes para o público-alvo.

No que respeita à comunicação interna, serão criados normas e procedimentos, com vista a garantir uma maior otimização de recursos, comunicando de forma eficaz, rápida e coerente.

Todos os suportes de comunicação serão alvo de atualização de acordo com as normas gerais da Ordem dos Arquitectos, por forma a uniformizar a imagem com que a secção regional se apresenta interna e externamente.

3.10. GRUPOS DE TRABALHO

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz | Igor Costa | Diana Bela Novo | David Rupino

O Conselho Diretivo Nacional deliberou a constituição de diversos Grupos de Trabalho (GT) e Equipas de Técnicas (ET), por forma a coordenar os trabalhos das secções e dos órgãos nacionais em matérias que se pretendem melhorar, implementar ou apresentar conteúdos para promover debates e reflexões sobre a profissão. A Secção Regional do Centro nomeou os membros que, em sua representação, farão parte desses grupos de trabalho e equipas trabalho de acordo com a tabela seguinte:

GRUPOS DE TRABALHO		
Temáticas	Representante da SR Centro	Coordenador regional
GT1 - Habitação	Sofia Araújo	Liliana Moniz
GT2 - BIM - Building Information Modelling	Ana Gil	Diana Bela Novo
GT3 - PEPU/CC	Rita Coutinho	Igor Costa
GT4 - Gabinete Jovem Arquitecto (GJA)	Nelson Abade	David Rupino
GT5 - Iniciativas Transversais Nacional - Regional	Cláudia Santos Silva	Liliana Moniz
ET 1 - Honorários	Ilya Semionoff	Igor Costa
ET 2 - Carreiras	Rui Ferrão	Diana Bela Novo
ET 3 - Marca "OA"	Paulo Monteiro	Igor Costa
ET 4 - Observatório da Profissão	Mariana Martins	David Rupino

3.11. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

Presidente: Rita Azevedo Coutinho

Vogais: Micael Rodrigo Vieira Pinheiro, Cláudia Maria Santos Silva, Nelson Filipe Morais Abade, Patrícia Alexandra Antunes Mendes

O exercício do poder disciplinar é uma das competências da Ordem dos Arquitectos, essencial à credibilização e dignificação da profissão. O correto cumprimento dessa responsabilidade solicita, aos órgãos competentes, executar as tarefas inerentes de forma adequada e em tempo oportuno.

CONTRATAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Está programado para o início de 2024, o procedimento para a contratação de Assessor/a Administrativo nos termos do Código da Contratação Pública (CCP).

Ao Conselho de Disciplina da Secção Regional do Centro competem o exercício do poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Ordem com domicílio profissional na área da secção; a arbitragem dos conflitos entre membros ou entre estes e terceiros; a verificação da conformidade do funcionamento das delegações e núcleos locais com o presente Estatuto e regulamento respetivo, competências a exercer nos termos do disposto no Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, bem como na estrita observância da legislação em vigor.

Em 2023, na transição entre o mandato anterior e o consagrado nas eleições realizadas em setembro do mesmo ano, o CD-SRC foi confrontado com o fim dos contratos de assessorias administrativa (dezembro 2023) e jurídica (agosto 2023), apoios imprescindíveis ao seu funcionamento e que urge resolver.

No ano de 2024, prevê-se a realização das seguintes atividades:

- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DISCIPLINA
- (a realizar mensalmente, com previsão de mais quatro reuniões extraordinárias, se necessário)
- ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES, ABERTURA DE INQUÉRITOS E PROCESSOS DISCIPLINARES
- MELHORIA, SISTEMATIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
- SESSÕES SEMESTRAIS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE ONLINE